

O nosso compromisso

O próximo dia 1 de outubro marca o início de uma nova vida para a nossa cidade e para o nosso concelho.

Uma nova vida e um novo ciclo que honram os pergaminhos de um concelho histórico e com futuro.

Uma nova vida e um novo ciclo com as pessoas em primeiro lugar.

Ponta Delgada precisa de uma nova dinâmica. De respostas concretas para os desafios com que está confrontada. Respostas e soluções para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos do concelho.

O programa eleitoral que o PS submete à apreciação dos eleitores de Ponta Delgada é o resultado de um intenso processo participativo que contou com os contributos de muitas centenas de cidadãos, com e sem filiação partidária.

Acreditamos que Ponta Delgada, pela sua história, pela sua dimensão no contexto regional, não se pode conformar com uma gestão autárquica que se limita a gerir o quotidiano. Sem ambição e sem visão de futuro.

É possível fazer mais e melhor.

Apresentamos e propomos aos cidadãos de Ponta Delgada um conjunto de propostas e medidas concretas que têm como objetivo melhorar e ampliar as respostas sociais no concelho, promover o crescimento económico e a criação de emprego, investir na qualidade de vida e no desenvolvimento sustentado de cada uma das 24 freguesias.

É tempo de uma nova dinâmica e de um novo ciclo que traga mais eficácia, mais ambição e melhores resultados para os residentes de Ponta Delgada.

É tempo de Ponta Delgada mudar para melhor.

PONTA DELGADA PARA TODOS - AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

O poder local é o primeiro nível de organização e de resposta pública da comunidade. É, por natureza e definição, um serviço público de proximidade que visa, sobretudo, dar respostas céleres e soluções eficazes para os desafios e questões quotidianas com que os cidadãos de cada freguesia se deparam.

À medida que a sociedade evolui as autarquias devem, também elas próprias, procurar melhorar a sua capacidade de resposta e, muitas vezes, inovar nas soluções sob pena de, não o fazendo, a velhos problemas se juntarem novos.

Uma autarquia que se limita a gerir o dia a dia, sem uma cultura proactiva e sem uma ação concreta e prática para antecipar necessidades, corrigir ineficiências, e responder aos problemas dos cidadãos, não cumpre bem a sua função.

Ponta Delgada precisa de uma nova dinâmica e de uma verdadeira liderança política que coloque as pessoas no centro das prioridades.

Por Ponta Delgada e em nome de Ponta Delgada, a proposta que apresentamos assenta numa estratégia integrada para o concelho que visa otimizar todas as suas oportunidades e minorar as limitações existentes.

1. Uma Autarquia próxima de todos, ao serviço dos cidadãos, e com uma forte marca social;

1.1- Serviços de qualidade e proximidade

Os cidadãos devem encontrar na Câmara Municipal um parceiro exemplar ao nível de desburocratização, transparência e facilidade de acesso, desde logo, tanto a nível do atendimento personalizado como da utilização de ferramentas eletrónicas de comunicação com o município, visando a simplificação de processos, a eficácia administrativa e a celeridade na resposta e na procura de solução para as solicitações dos cidadãos.

Medidas:

- Descentralizar a Loja do Município e, em parceria, com as Juntas de Freguesia e outras entidades, levá-la para junto das populações, alargando o seu âmbito e o seu horário de funcionamento;
- Simplificar os processos de licenciamento e assegurar mais transparência no acompanhamento dos mesmos, por parte dos cidadãos, através de meios eletrónicos;
- Realizar as reuniões de Câmara em cada uma das nossas 24 freguesias. Essas reuniões serão públicas e abertas à participação e intervenção dos munícipes;
- Criar a APP CMPDL de interação entre o utilizador e o município para aceder a serviços de forma segura e eficaz, reportar anomalias, e apresentar sugestões, entre outros.

1.2 - Ao serviço dos cidadãos: Ponta Delgada Smart City

Promover a gestão inteligente em Ponta Delgada através de soluções robustas e integradoras com vista a prestar serviços modernos e de proximidade ao cidadão, ao aumento da competitividade das empresas, à valorização do conhecimento, da inovação e do capital humano com o objetivo de potenciar a qualidade de vida das gerações de hoje sem comprometer o futuro das próximas gerações, contribuindo assim para um desenvolvimento inteligente e sustentável.

Medidas:

- Criar um sistema integrado e inteligente de gestão de mobilidade terrestre que inclua gestão de tráfego, de transporte coletivo de passageiros e de estacionamento, permitindo neste caso a criação de tarifários flexíveis em função das reais taxas de ocupação e do volume de veículos;
- Implementar medidas de gestão inteligente do consumo de energia, e aumentar, sempre que possível, o recurso a fontes de energia renovável, em todos os serviços e dependências municipais;

- Instalar painéis digitais com informações obtidas por sensores, tais como a qualidade do ar e o ruído, permitindo a sua disponibilização, monitorização e controlo, para melhorar a qualidade de vida.

1.3 - Uma autarquia com uma forte marca social

Uma autarquia próxima é também uma autarquia atenta no domínio social. Que não se resigna perante o infortúnio de parte dos seus cidadãos, que evolui na procura de soluções, com vista a assegurar um serviço mais próximo, mais integrador e promotor da coesão social, e mais eficaz para os cidadãos. É uma autarquia que ajusta o seu campo de ação e a sua capacidade de resposta às reais necessidades de uma sociedade dinâmica e heterogénea. Neste sentido, deve ser uma autarquia que considera sempre, na definição do seu mapa de equipamentos e serviços, a evolução socioeconómica dos seus municípios e das freguesias onde residem, a sua distribuição geográfica no concelho, de modo a ampliar a eficiência e a cobertura da prestação de serviços aos mais diversos níveis de resposta social.

Assume-se de primordial importância o desenvolvimento de uma política social de proximidade, em que nomeadamente os mais idosos possam estar o mais possível junto dos seus familiares e do local onde residem, em que as crianças, os mais jovens e as famílias possam ter disponíveis serviços públicos de proximidade, e contar com uma autarquia que quer fazer de Ponta Delgada uma cidade referência na qualidade de vida, na promoção da solidariedade intergeracional como um valor indispensável na vida coletiva, e na prestação de uma rede de serviços públicos municipais adequada aos tempos em que vivemos e às projeções da evolução demográfica do nosso concelho.

Medidas:

- Criar a Rede Garantias Sociais, um sistema inovador que promove a coordenação da oferta disponível nas diferentes valências independentemente de serem prestadas por entidades públicas ou privadas. Essa Rede irá permitir uma gestão mais adequada dos meios e equipamentos disponíveis, e melhorar significativamente a capacidade de resposta aos cidadãos. O sistema de atendimento ao público irá permitir a qualquer residente no concelho que necessite de um serviço de apoio social, para si ou para um seu familiar, poder solicitar esse mesmo serviço junto do município, independentemente de se tratar uma valência prestada pela Câmara Municipal, pelo Governo Regional ou pelo setor particular de solidariedade social;
- Apostar em programas de formação para cuidadores informais para que as famílias se preparem para que, sempre que possível, possam cuidar dos idosos em casa;
- Promover o alargamento e melhoria do serviço de apoio ao domicílio e incentivo e formação de famílias de acolhimento;
- Procurar aumentar a resposta dos serviços diferenciados quer de dia, quer de noite;
- Desenvolver os esforços necessários para reforçar a capacidade de resposta dos serviços tradicionais de cuidados;
- Aderir ao projeto “Cidades Amigas das Pessoas Idosas”, com o objetivo de envolver as pessoas idosas como parceiros no monitoramento da evolução da cidade e atuação como defensores e conselheiros das cidades amigas do idoso;
- Reforçar a rede de Centros de Convívio, dar conteúdo efetivo a programas de exercício e Saúde na 3ª Idade;
- Rever e alargar a abrangência dos apoios a obras realizadas nas residências dos cidadãos seniores;
- Alargar o Serviço de Teleassistência a todos os municípios de Ponta Delgada em situação de dependência;
- Criar um Guia de Recursos para a área da deficiência com o objetivo de compilar e sistematizar a informação sobre recursos e serviços

disponíveis para apoio às pessoas com necessidades especiais e suas famílias;

- Criar um Plano de Prevenção Contra a Violência Doméstica e de Género;
- Promover a igualdade de género em parceria com entidades do concelho;
- Criar o Serviço Municipal de Transporte Social - serviço de transporte gratuito, destinado a munícipes residentes no Concelho de Ponta Delgada, em situação de dependência que necessitam de transporte adaptado para deslocação a consultas médicas e ou serviços de enfermagem nas Unidades de Saúde do município de Ponta Delgada, bem como para frequência de Centros de Convívio e/ou Centros de Dia;
- Reforçar a intervenção na área da Habitação Social, dos Programas de Realojamento e apoio à Habitação Degradada, bem como de apoio ao arrendamento, em especial para jovens e idosos necessitados;
- Proceder à revisão e atualização da Carta Social do Concelho de Ponta Delgada;
- Promover, em todas as freguesias, cursos de formação de primeiros socorros no sentido de minimizar efeitos nefastos da demora na prestação de auxílio a pessoas com ataques cardiovasculares, e instalar desfibriladores nas freguesias mais longínquas do Hospital do Divino Espírito Santo;
- Criar o Banco do Voluntariado de Ponta Delgada;
- Reforçar o apoio às IPSS que desenvolvem a sua atividade no Concelho de Ponta Delgada e que constituem um enorme ativo na nossa sociedade, atuando como parceiros indispensáveis na melhoria das condições de vida de muitos cidadãos.

1.4 - Mais e melhor futuro para as crianças e jovens

Reforçar a rede pública de Educação é uma realidade que se impõe na procura da promoção da igualdade de oportunidades para todos, na capacitação do nosso capital humano, e na aposta que, como sociedade, devemos fazer no nosso próprio futuro.

Medidas:

- Criar uma Rede Complementar de Apoio Pedagógico de Ponta Delgada, em parceria com as escolas, que dará resposta às necessidades educativas através do reforço pedagógico, da criação de ateliers de programação e de expressões (plásticas, dramáticas e musicais);
- Melhorar e alargar o funcionamento da Ludoteca Itinerante;
- Criar o Programa de Educação para Ponta Delgada, que articule com os estabelecimentos de ensino, um programa regular de visitas de estudo e incentive ao conhecimento do nosso património e da nossa história;
- Rever e Implementar a Carta Educativa de Ponta Delgada nos próximos 4 anos;
- Promover a edificação de espaços de lazer para crianças nas escolas;
- Reformular e requalificar a rede de ATL's do concelho de Ponta Delgada;
- Dinamizar ações de promoção de Ponta Delgada como destino preferencial de estudantes estrangeiros;
- Colaborar com a Associação Académica da Universidade dos Açores, na implementação de um programa de acolhimento para todos os jovens que optem pela nossa universidade, para a sua formação superior;
- Atribuir bolsas de estudo para o Ensino Superior, privilegiando o mérito, mas assegurando, também, a cobertura de, pelo menos, uma bolsa de estudo por cada freguesia, tendo em consideração as condições socioeconómicas dos respetivos agregados familiares;
- Criar o Prémio *Melhor Trabalho sobre Ponta Delgada* nas áreas da inovação/economia/ambiente entre os alunos do ensino básico, secundário e profissional do concelho;

- Reformular o Conselho Municipal de Educação com vista a garantir uma participação mais ativa e uma ação mais dinâmica a nível municipal.

1.5 - Uma autarquia parceira da Juventude

Queremos no Concelho de Ponta Delgada uma juventude mais ativa, que ajude e participe na implementação de estratégias de reforço da cidadania e emancipação jovem. As políticas de Juventude não se podem reduzir à oferta de atividades para ocupação de tempos livres. Devem, isso sim, criar condições para o exercício de uma cidadania plena, bem informada, e ao alcance de todos os jovens das 24 freguesias do concelho de Ponta Delgada.

Medidas:

- Reativar o Conselho Municipal de Juventude;
- Assegurar a articulação dos serviços da Câmara numa perspetiva de transversalidade das questões ligadas à Juventude;
- Promover a igualdade de oportunidades dos Jovens em matéria de acesso à informação, bem como aos serviços municipais, em todo o concelho;
- Apoiar e incentivar o Associativismo e Voluntariado Juvenil;
- Apoiar, acompanhar e divulgar a concretização de projetos liderados por Jovens;
- Promover a articulação e parceria com entidades exteriores responsáveis por ações e projetos na área da Juventude;
- Dinamizar e incentivar a participação dos Jovens na realização de trabalhos sobre a melhoria do funcionamento da cidade e do concelho, através do estabelecimento de parcerias com associações de Juventude;
- Promover o Empreendedorismo Juvenil, através da estreita colaboração com escolas e entidades do concelho, assegurando serviços e instrumentos de informação e apoio aos Jovens.

- Implementar no PDM áreas de reserva de construção a custos controlados para casais jovens e de menores recursos de modo a impedir a alavancagem especulativa nos preços e a existência de bolhas nos preços no mercado imobiliário;
- Desenvolver medidas específicas de arrendamento para jovens no âmbito do Programa de Regeneração Urbana do Concelho de Ponta Delgada.

2. Ponta Delgada mais forte - Crescimento económico ao serviço das pessoas

Uma autarquia parceira dos seus empresários e investidores, que ajuda a criar um ambiente económico favorável à manutenção e criação de postos de trabalho, que incentiva a formação de novas empresas e projetos, que apoia, fomenta e potencia o investimento no concelho.

É necessário definir e desenvolver um verdadeiro plano de intervenção que, por um lado, apoie e incentive a manutenção e expansão das empresas existentes e, por outro, estimule a criação, o desenvolvimento e a instalação de novas empresas, e que fomente, igualmente, o empreendedorismo no concelho de Ponta Delgada. Com um tecido empresarial forte, que sabe que pode contar com uma autarquia dinâmica, e impulsionadora do crescimento económico, seremos um melhor Concelho, uma melhor Cidade, e teremos mais e melhor Emprego.

2.1 - Implementar o Programa PDL Crescimento - Programa de fomento ao investimento e criação de emprego em Ponta Delgada.

Medidas:

- **Criar o Balcão “Via Verde Investimento”** que terá como principal missão aperfeiçoar - diminuir - os prazos de resposta e potenciar a confiança nos órgãos municipais, nomeadamente por parte de promotores, disponibilizando num único local o acompanhamento

necessário a todas as etapas de um projeto de investimento no Concelho de Ponta Delgada, e promovendo a devida articulação com os demais órgãos da Administração Regional;

- **Definir e implementar os Projetos de Interesse Municipal**

As condições mínimas de acesso a este programa, para além das gerais, como estar legalmente constituído, ter a sua situação fiscal e de segurança social regularizada, serão, entre outras:

- Realização de um investimento no valor mínimo de 50.000,00€; criação mínima de 3 postos de trabalho; manutenção de atividade por um período mínimo de 5 anos.

A classificação como Projeto de Interesse Municipal, e de acordo com os parâmetros do regulamento, permite aos promotores terem acesso a:

- Isenção, total ou parcial, das taxas municipais necessárias à atividade prevista no projeto de investimento; isenção total ou parcial dos impostos cuja receita pertença ao município como o IMI e IMT, relativamente a imóveis para a atividade prevista no projeto de investimento; acompanhamento prioritário no âmbito do balcão Via Verde Investimento.

- **Conceder incentivos à criação líquida de postos de trabalho**

Criar um regime que beneficie todas as empresas que realizem investimentos que resultem na criação líquida de postos de trabalho, incluindo aquelas cujos os projetos não tenham recebido a classificação de Interesse Municipal:

- A criação de 3 a 5 postos de trabalho = redução de 25% de taxas municipais, durante 3 anos;
- A criação de 6 a 20 postos de trabalho = redução de 50% de taxas municipais, durante 3 anos;
- A criação de mais de 20 postos de trabalho = isenção total das taxas municipais, durante 3 anos.

- **Isentar o pagamento de derrama**

Esta isenção aplica-se por um período de três anos às novas empresas que se fixem no concelho de Ponta Delgada e que, por via disso, criem e mantenham, no mínimo, 5 postos de trabalho líquidos, independentemente do volume de negócio destas.

2.2. Empreendedorismo

É imperativo criar as condições necessárias para que Ponta Delgada se afirme como um concelho inovador e atrativo, capaz de, por um lado, promover o talento local, mas também capaz de atrair investidores externos para que o concelho seja efetivamente atrativo para quem cá vive, para todos aqueles que queiram cá viver e para os que cá trabalham.

Medidas:

- **Criar o Centro de Empreendedorismo - PDL Startup**

Será criado um verdadeiro centro de empreendedorismo, localizado no centro histórico da cidade, onde as instituições possam também passar o conhecimento para as nossas empresas e desta forma se potencie a capacidade de interligação entre o meio empresarial existente, as fontes de conhecimento e os nossos jovens empreendedores;

- **Criar o PDL Business Hub**

Será criado no mesmo local que o PDL Startup. Funcionará como uma estrutura de apoio às atividades económicas e terá como principal incumbência, o desenvolvimento de estratégias conducentes à atração de investimento para o Município de Ponta Delgada, apoiando os empresários e estimulando o empreendedorismo, nomeadamente através de aconselhamento técnico preliminar e análise de viabilidade empresarial, assim como acompanhamento, gestão e estruturação de planos de negócios. A junção destas duas estruturas, no mesmo local, procurará tirar partido de toda a

sinergia criada, assim como, dotar Ponta Delgada de um centro dedicado à inovação empresarial.

2.3 - Recursos Municipais - Empresas e Trabalhadores Municipais

Uma autarquia moderna e dinâmica, apostada na excelência da qualidade dos serviços prestados, é uma autarquia que valoriza os seus trabalhadores e os envolve no projeto da governação da cidade e do concelho. Quer isto significar que o nosso executivo camarário dará especial atenção aos recursos humanos do município, numa lógica de partilha, de envolvimento e de coresponsabilização.

Medidas:

- Desenvolver ações de formação regulares que visem a valorização dos recursos humanos camarários, os quais, assumidamente, constituem o maior ativo da autarquia de Ponta Delgada;
- Repor a justiça social no que se refere aos horários, e respetivas remunerações, dos trabalhadores dedicados à recolha dos resíduos no concelho de Ponta Delgada, os quais foram amplamente penalizados pela atual gestão camarária;
- Utilizar todos os mecanismos disponíveis para garantir a salvaguarda dos postos de trabalho de todos os trabalhadores das empresas municipais que foram ou possam vir a ser extintas e internalizadas na autarquia. Este é um compromisso que uma autarquia responsável não pode deixar de assumir sob pena de colocar em causa a credibilidade da gestão autárquica;
- Desenvolver uma estratégia proactiva no sentido de encontrar uma solução de compromisso que, por um lado, assegure a boa gestão da Azores Park, através da alienação de capital e, por outro, permita à autarquia consolidar no perímetro orçamental a dívida e os compromissos assumidos;
- Alocar os recursos humanos e técnicos adequados para a prestação de serviços de qualidade no âmbito da higiene, limpeza, embelezamento e segurança do concelho;

2.4 - Reduzir a dívida da autarquia

Os instrumentos financeiros da autarquia de Ponta Delgada devem estar ao serviço do desenvolvimento, da justiça social e da criação de riqueza. A gestão da dívida da Câmara Municipal de Ponta Delgada deve, sob este ponto de vista, ter objetivos muito específicos e que visem a obtenção de resultados concretos, visíveis e palpáveis na vida dos cidadãos. Uma gestão criteriosa e cuidada dos recursos públicos disponíveis não se afere, apenas, por mero exercício contabilístico, mas sim pelo efeito reprodutivo na economia dos investimentos realizados. A verdade é que, nos últimos quatro anos, a gestão camarária limitou-se, neste particular, a amortizar dívida sem, no entanto, resolver as questões estruturais que afetam a gestão camarária. A redução da dívida, sendo um objetivo importante, não pode ser feita à custa da inação da autarquia e do desaproveitamento dos fundos disponíveis para alavancar projetos estruturantes para a economia do concelho.

Medidas:

- Realizar uma auditoria externa às contas da Câmara Municipal de Ponta Delgada, das suas dependências, serviços e empresas municipais;
- Desenvolver um plano de ação a médio longo prazo da consolidação da dívida municipal, que integre todo o universo municipal.

2.5- Um concelho jovem e uma cidade universitária - A Universidade dos Açores

A cidade de Ponta Delgada pode beneficiar bastante pelo facto de nela se localizar o principal polo da Universidade dos Açores. Por outro lado, também a Universidade poderá beneficiar de uma maior cooperação com a cidade que a acolhe. É imprescindível um compromisso estratégico para o desenvolvimento económico do concelho e o bem-estar social dos cidadãos, assente na promoção da formação e qualificação de alto nível, da

investigação de base científica e tecnológica, da difusão do conhecimento e da inovação.

Medidas:

- Apoiar a UAç no estabelecimento de contactos com diferentes universidades europeias e da América do Norte, aumentando assim o número de parcerias, em particular no âmbito do programa Erasmus e nos contactos necessários para estender o programa Erasmus+ a países fora da União Europeia;
- Criar uma parceria para promover a oferta formativa da UAc junto das comunidades luso-descendentes radicadas no Brasil e nos EUA; e promover uma estratégia de captação de apoios de mecenato e outros para a concessão de bolsas e prémios de mérito a estudantes da UAc, bem como para apoio a projetos e atividades promovidos pela instituição;
- Criar um projeto-piloto com a Universidade dos Açores destinado a promover o alojamento de estudantes do ensino superior, durante um ano letivo, em domicílios de pessoas idosas que residam no Centro de Ponta Delgada, com o objetivo de combater a solidão, apoiar as pessoas idosas na promoção do seu bem-estar, promover a solidariedade intergeracional e o alojamento a jovens universitários.

2.6. Um concelho próspero e catalisador das potencialidades das suas freguesias, tanto nas atividades tradicionais como nos sectores emergentes

A ideia de um concelho desenvolvido e de uma autarquia que promova a economia e o progresso é complementar e igualmente fundamental à ideia de proximidade. Por outras palavras, é essencial ao bom exercício do poder local o alavancar das potencialidades do concelho, das suas várias parcelas, em benefício dos seus cidadãos e do desenvolvimento das suas atividades. O nosso executivo camarário trabalhará com isenção com todas as juntas de freguesia do nosso concelho, numa lógica de equipa ao serviço dos munícipes, e com critérios muito claros quanto à previsibilidade e programação das verbas a transferir durante o mandato, e dos resultados a alcançar por via das mesmas.

Medidas:

- Desenvolver um plano articulado com as Juntas de Freguesia do concelho que visa duplicar a dotação orçamental para as freguesias, definindo, para o efeito e de igual modo, a transferência de competências e atribuições com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços e reforçar a proximidade da ação municipal em todas as nossas freguesias.

2.7 - Agricultura

Não obstante a maioria das competências públicas ao nível da infraestruturização do espaço rural agrícola, do apoio técnico aos produtores, da vulgarização, extensão rural e formação profissional dos agricultores, serem da Administração Regional, o poder autárquico, designadamente, a Câmara Municipal deve, por força da sua proximidade com os cidadãos, ter um papel interventivo na melhoria das condições de vida dos seus munícipes e, em consequência, no aumento do seu rendimento, circunstância que, em Ponta Delgada não tem sido, de todo, notória nos últimos anos.

Medidas:

- Implementar o Simplex Agricultura - simplificar o licenciamento das explorações agrícolas existentes do concelho, com o objetivo de no prazo de dois anos licenciar todas as explorações existentes;
- Delinear um plano de requalificação e manutenção dos principais caminhos municipais que servem o tecido empresarial agrícola em todo o concelho;
- Reforçar a articulação e o apoio no sentido de melhorar as acessibilidades, o fornecimento de água e eletricidade às explorações agrícolas do concelho de Ponta Delgada.
- Colocar, no concelho, contentores para recolha seletiva de resíduos agrícolas, designadamente embalagens e plásticos;

- Criar um sistema de recolha e transporte de animais mortos das explorações para o seu destino final.

2.8 - Turismo

Ponta Delgada tem beneficiado do crescimento que se verifica no setor do turismo em toda a Região. Sendo a principal porta de entrada de turistas na Região, interessa fazer com que esses cheguem às 24 freguesias do Concelho.

A criação de um concelho socialmente coeso, ainda mais seguro, que privilegie a ordenação e arrumação do espaço público, a preservação ambiental, orientado para a qualidade de vida dos residentes e para o acolhimento, é fundamental para a afirmação, qualificação e desenvolvimento sustentável do turismo no concelho.

Importa, por isso, desencadear um conjunto de intervenções que ajudem a reforçar as sinergias entre várias atividades e a envolvimento dos sectores tradicionais, assim como a atratividade do concelho.

Medidas:

- Criar um manual para captação de investimento turístico, apresentando oportunidades e necessidades específicas do concelho;
- Aprofundar a ligação com o Aeroporto de Ponta Delgada, no sentido de manter a curva de crescimento, sensibilizando e envolvendo todas as entidades necessárias para a abertura de novas rotas e para o aumento de frequências em mercados estratégicos e emergentes;
- Articular com o Terminal de Cruzeiros das Portas do Mar de Ponta Delgada a operação logística de acolhimento de passageiros na Cidade, de modo a melhorar a experiência dos turistas durante a visita, levando-os às 24 freguesias e potenciando o impacto económico que estes trazem ao concelho;
- Criar uma campanha de sensibilização para a importância do turismo e do bem receber;

- Implementar um programa de sensibilização e difusão de boas práticas para a promoção da excelência do serviço no destino Açores, dirigido a empresas da cadeia de valor do turismo do concelho e tendente à criação de uma ‘Cultura de Turismo’ em Ponta Delgada;
- Construir novas trajetórias para um Museu ao ar livre (Percurso culturais pedestres) no concelho de forma a valorizar o património natural, edificado e cultural das 24 freguesias;
- Criar roteiros que valorizem as produções agrícolas locais, tanto as de agora como as de outros tempos (laranja, ananás, inhame, etc.)
- Apoiar a concretização da Rota do Leite para valorizar a maior bacia leiteira dos Açores;
- Incrementar e qualificar a rede de trilhos de Ponta Delgada, em parceria com outras entidades, potenciando a passagem nos centros de cada uma das nossas freguesias de forma a que as economias locais possam beneficiar deste produto turístico;
- Criar, pelo menos, um local de wifi público e gratuito em cada freguesia, com pontos de carregamento de dispositivos móveis;
- Implementar um sistema de sinalética turística nas 24 freguesias, para maior atratividade local;
- Desenvolver novos locais de fruição do nosso património natural e edificado, como por exemplo o miradouro do Pico da Castanheira - como espaço único de contemplação da cidade de Ponta Delgada;
- Requalificar e modernizar o Mercado da Graça;
- Revitalizar o Comércio Tradicional na cidade de Ponta Delgada e apostar no Turismo de Compras, tendo por base turistas e cruzeiristas;
- Afirmar Ponta Delgada como uma cidade de referência para a realização de conferências e de congressos de âmbito nacional e internacional, no domínio dos temas do conhecimento, da inovação, da ciência, do ambiente, do turismo, da cultura, do desporto e do desenvolvimento sustentável;
- Dotar o Concelho de Ponta Delgada das infraestruturas necessárias, para que o mesmo se assuma como um destino de referência para a prática de desportos de natureza;

- Criar um programa de apoios à recuperação de Moinhos, para que mais freguesias possam ter este ponto turístico que contribua para o seu desenvolvimento.

3. Ponta Delgada com mais Futuro- Investir na Qualidade de Vida

Por um território sustentável, que cuida e protege o seu património natural e cultural, tanto edificado como imaterial, e que é acessível em todas as suas parcelas, dotado de infraestruturas rodoviárias e de serviços de transporte urbanos de qualidade. Por uma autarquia que cumpre com o seu dever original de zelar pelas condições de segurança e preservação ambiental, em matéria de recolha e tratamento de resíduos, de saneamento e fornecimento de água. Por um município que promove a regeneração dos centros históricos e que os quer cheios de vida. Com um intenso orgulho nas nossas gentes, na nossa Cultura, e aberto ao mundo.

A criação de condições para o desenvolvimento sustentável e com qualidade de vida para os munícipes é essencial, e nessa matéria, não se deve esquecer a educação para estilos de vida amigos do ambiente, que contribuem no presente e para o futuro, para um desenvolvimento sustentado do concelho.

3.1 - Recolha de resíduos, água e saneamento

A realidade da situação atual, em matéria de recolha de resíduos, é aquela que, infelizmente, todos os cidadãos do concelho conhecem, e está longe de merecer nota positiva.

É verdade que em democracia as eleições são o momento para decidir sobre o nosso futuro. Mas também são, em parte, um balanço do passado recente.

Um executivo camarário que falha num dos núcleos centrais do âmbito das suas competências não deve merecer o apoio e a confiança dos cidadãos.

Queremos uma cidade e um concelho mais limpos, que possam ser mais agradáveis para quem cá vive e para quem nos visita.

Vamos implementar uma profunda revolução na recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos, adaptando todo o sistema às novas necessidades, tornando-o mais amigo do ambiente, e assente nos princípios da Economia Circular e Desperdício Zero.

De modo a que Ponta Delgada seja, também aqui, um exemplo de boas práticas de gestão ambiental.

Medidas:

- Implementar um princípio justo de utilizador/pagador beneficiando quem mais separa;
- Criar o Centro Municipal de Valorização de Resíduos de Ponta Delgada e implementar o Plano de Valorização de Resíduos do concelho;
- Criar Eco Centros em todas as freguesias, começando com dois projetos piloto em duas freguesias: uma rural e uma urbana, onde a entrega de resíduos devidamente separados terá uma compensação financeira associada;
- Implementar a recolha seletiva porta a porta de orgânicos, de têxteis e de outros materiais que poderão ser doados ou reutilizados;
- Reestruturar o sistema logístico de recolha de resíduos e adapta-lo às crescentes necessidades, monitorizando o volume de resíduos sólidos nos contentores e eco-ilhas, através do recurso a instrumentos de gestão inteligente, para permitir o planeamento de rotas de recolha, otimizar os custos de operação, fornecer um melhor serviço ao cidadão e proteger a saúde pública;

- Monitorizar e gerir o sistema de armazenamento e distribuição de água através de sensores e atuadores, detetar e corrigir atempadamente ocorrências, otimizando a gestão dos recursos e minimizando o desperdício;
- Desenvolver um plano articulado com a sua respetiva calendarização de modo a garantir e promover a cobertura integral do saneamento básico no concelho;
- Rever e introduzir princípios de justiça no tarifário de Saneamento cobrado aos munícipes.

3.2 - Melhorar a Mobilidade e valorizar as vias de comunicação terrestre do concelho

Uma cidade e um concelho dinâmico, que promove o desenvolvimento da atividade económica, da melhoria da circulação, do ordenamento e gestão das vias públicas de estacionamento. Que promove transportes públicos urbanos de qualidade, amigos do ambiente, e com uma visão estratégia para a mobilidade urbana.

Medidas:

- **Implementar o Plano de Mobilidade Urbana, que contemplará:**
 - a) A criação de dois novos terminais rodoviários nas zonas poente e nascente da cidade. Cada terminal terá parque de estacionamento com capacidade total para 500 lugares gratuitos), posto de informação e venda de bilhetes, salas de espera com cobertura WIFI, instalações sanitárias, bar, estação de táxi, meios complementares de mobilidade suave e serviço de electric carsharing e bikesharing;
 - b) A partir destes terminais, o acesso à cidade é feito por veículos elétricos de transporte coletivo de passageiros;
 - c) Criação de um serviço shuttle que ligará os dois terminais, num itinerário com passagem pela Avenida Marginal, com tomada e largada de passageiros.

O novo modelo de mobilidade urbana vai permitir:

1. Ampliar a oferta disponível, com alargamento do serviço a zonas e freguesias contíguas à cidade, como por exemplo o bairro do caminho da Levada, a Avenida Cecília Meireles na Fajã de Cima, o Açores Parque em S. Roque, a Fajã de Baixo, a zona do Ramalho, o Bairro Alcino Alves, na Relva, e a Avenida João Paulo II, e as zonas dos Valados e da Saúde, nos Arrifes;
 2. A frente litoral, na zona das praias das Milícias, e do Pópulo no Livramento, passará também a ser abrangida pelo novo Plano de Mobilidade Urbana.
- Concretizar o projeto existente e prolongar a Avenida D. João III até à Avenida João Bosco Mota Amaral, possibilitando assim um melhor fluxo do trânsito à entrada de Ponta Delgada, e um correto reordenamento daquela zona;
 - Proceder à requalificação e reordenamento da Rua da Boa Nova, com novos passeios, zonas verdes, com a finalidade de revalorizar aquela zona da cidade;
 - Elaborar o programa de intervenção e manutenção das vias municipais com vista à melhoria das condições de circulação viária e pedonal;
 - Implementar o estacionamento gratuito para as viaturas elétricas nas zonas de parquímetro municipal;
 - Fomentar a utilização de meios de mobilidade suave em vez do automóvel;
 - Desenvolver, em parceria com a Universidade dos Açores, o projeto U-Bike, com vista a aumentar e autonomizar a mobilidade dos estudantes;
 - Criar em todas as 24 freguesias pontos de estacionamento de bicicletas: BIKE POINTS.

3.3 - Regeneração Urbana dos Centros Históricos, devolvê-los às pessoas

Pretendemos dar uma nova vida e uma nova dinâmica aos centros históricos do nosso concelho, a toda a sua linha litoral e aos centros das nossas freguesias, respondendo às exigências das sociedades modernas, mas sem nunca perdermos a nossa identidade. Um verdadeiro programa de

Regeneração Urbana vai muito para além daquilo que é reabilitação dos edifícios, e tem também a ver com a criação de verdadeiras condições para que as pessoas se fixem neles.

Medidas:

- Criar o Conselho Municipal para a Regeneração Urbana com a participação dos parceiros sociais como, por exemplo, a AICOPA, a Ordem dos Engenheiros, a Ordem do Arquitetos, e no qual os Presidentes de Junta de Freguesia têm também assento;
- Lançar um amplo programa de regeneração dos centros históricos de todo o concelho;
- Com base nas áreas de reabilitação urbana já definidas (Santa Clara, Centro Histórico, São Gonçalo, Calheta e São Roque) e no que à Cidade e zona litoral diz respeito, iremos definir um programa funcional para cada uma dessas zonas, especificando de uma forma muito clara o que se pretende fazer - num planeamento de médio/longo prazo - zona a zona, rua a rua;
- Melhorar a qualidade de vida, as acessibilidades, as condições de estacionamento, a gestão do espaço público, e o conforto das pessoas que optam por viver no centro histórico;
- Assegurar a compatibilidade entre o descanso de quem vive no centro histórico de Ponta Delgada e a multiplicidade de atividades;
- Dignificar e potenciar toda a faixa litoral que vai de Santa Clara a São Roque respeitando o ordenamento do território e a nossa matriz arquitetónica;
- Definir, dentro de cada área de reabilitação urbana, as zonas residenciais, as zonas de comércio, as zonas de lazer, as zonas de animação noturna, as zonas para desenvolvimento de alojamento e atividades turísticas, entre outras;
- Estabelecer um programa de parcerias com entidades públicas e privadas, sejam eles organismos públicos Regionais ou Nacionais, e também com os nossos empresários, os proprietários, as empresas de construção civil regionais, os promotores imobiliários, investidores

locais e externos e instituições financeiras, para que o município desempenhe o seu papel essencial de devolver os centros históricos do concelho às Pessoas;

- Valorizar o património construído, destacando os imóveis que fazem diferença numa cidade como Ponta Delgada;
- Criar o gabinete técnico de acompanhamento para o centro histórico de Ponta Delgada com vista a gerir da melhor forma todos os desafios que são colocados;
- Rever a solução de gestão e concessão dos espaços públicos de estacionamento na cidade de Ponta Delgada com o objetivo de simplificar a vida dos cidadãos e potenciar o desenvolvimento do comércio tradicional;
- Dar uma nova vida ao Campo de São Francisco, promovendo um conjunto de atividades durante todo o ano que possibilitem o desenvolvimento de atividades em família;
- Criar uma Feira de Natal tal como existe em várias cidades europeias, para fruição dos residentes e visitantes e dinamização da atividade comercial;
- Promover a criação de um cartão de descontos no comércio tradicional, em que o seu detentor tem descontos na compra de bens e serviços no concelho, e isenções parciais de pagamento de parquímetro no centro.

3.4 - Acessibilidade

Um concelho só é de todos e para todos, quando pode ser vivido sem dificuldades ou restrições, com recurso aos princípios do desenho universal/desenho para todos, onde todos podem e devem usar, de forma independente e normalizada, o ambiente construído.

Medidas:

- Criar o Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades para Todos;
- Criar o Programa Ponta Delgada Acessível - Praia e Piscina para Todos;
- Instalar postos de primeiros socorros acessíveis;

- Criar a distinção “Empresa Solidária” com o objetivo de premiar as empresas com sede ou intervenção no município, e que se tenham destacado pelo seu trabalho de responsabilidade social junto da comunidade;
- Constituir o Conselho Municipal para a promoção de igualdade de oportunidades;
- Criar, em parceria com o Instituto Nacional para a Reabilitação, o Balcão da Inclusão.

3.5 Segurança, Bombeiros e Proteção Civil

As sociedades modernas estão sujeitas a novos e permanentes desafios.

Ponta Delgada é um Concelho seguro, que requer novas respostas para o presente e para o futuro, quer pelo desenvolvimento urbanístico, quer pelo aumento da população flutuante.

Assim, autarquia precisa de preparar e adaptar os seus serviços a um novo paradigma de segurança e vigilância de proximidade em Ponta Delgada.

Medidas:

- Rever o papel da Polícia Municipal, focando-a no essencial e coordenando a sua atuação com as demais forças de segurança;
- Adaptar à nova realidade os meios logísticos e humanos da Polícia Municipal;
- Promover a formação profissional dos elementos da Polícia Municipal;
- Intensificar a atuação da Polícia Municipal ao nível do patrulhamento e torna-lo extensivo às 24 freguesias do Concelho;
- Comparticipar a aquisição de equipamentos de proteção individual, (EPI's) de forma a garantir e reforçar a segurança dos bombeiros;
- Reforçar a capacidade da proteção civil local em cada uma das nossas freguesias e investir na formação dos seus elementos;
- Rever o Plano Municipal de Proteção Civil;
- Efetuar um protocolo de cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Ponta Delgada para a criação de uma equipa de primeira intervenção, com o objetivo de garantir uma resposta adequada ao elevando número de ocorrências diárias;
- Reforçar o protocolo financeiro com a AHBVPDL e cooperação com os meios logísticos disponíveis na manutenção das infraestruturas, sede e seção dos Ginetes.

3.6- Um concelho de Cultura

A política cultural a desenvolver pela autarquia está intimamente relacionada com a noção do papel da Cultura nas sociedades. Ela é fundamental para a população e para o concelho e, por isso, deve fazer parte da vida e do quotidiano das pessoas que aqui vivem ou que nos visitam.

Medidas:

- Criar e implementar o Conselho Municipal de Cultura;
- Fomentar encontros regulares de debate aberto e reflexivo com os agentes culturais na elaboração de um plano estratégico criativo e de qualidade para a cultura;
- Criar um programa anual para a cultura popular e cultura erudita, assentes em critérios previamente definidos por pessoas diretamente ligadas à cultura;
- Desafiar todos os agentes culturais a apresentar projetos, nas mais diversas áreas artísticas, que se distingam pela inovação e criatividade, que promovam a descentralização, o cruzamento de experiências e de saberes;
- Implementar um programa para as residências artísticas, desenvolvendo em parceria com curadores e artistas locais nas mais variadas expressões artísticas, projetos em diferentes zonas do concelho, criando condições para que os mesmos possam ficar no lugar e descobrir o que as populações têm para oferecer;
- Potenciar o Centro Municipal de Cultura tornando-o num espaço de referência e fruição para todas as gerações;
- Coordenar os agendamentos dos eventos culturais do Governo, Câmara Municipal, Freguesias e agentes culturais do concelho para que não se sobreponham;
- Criar uma agenda cultural anual que agregue toda a informação da oferta disponível no concelho e que não promova apenas os eventos municipais;

- Melhorar a sinalética urbana relativa a edifícios, instituições culturais e peças de arte pública;
- Desenvolver um Plano de salvaguarda do Património municipal e concelhio;
- Implementar uma incubadora para Indústrias Criativas - PDL Factory, a instalar na zona do Quarteirão, na cidade de Ponta Delgada, e onde, entre outras valências, será criado um Centro de Produção Multimédia para Promoção Cultural, que auxiliará as Associações e criadores em geral na produção de conteúdo multimédia com potencial viral para partilha online nas suas redes sociais ou em outros locais relevantes para a promoção e exposição do seu trabalho a nível regional, nacional e internacional;
- Criar um Agenda Cultural para todo o concelho, e durante todo ano, no qual se integrará as atuais “Noites de Verão”, as quais serão, também, alargadas aos centros das 24 freguesias;
- Colaborar com o Museu e com a Biblioteca Pública para ações em prol da descentralização concelhia, através do Museu Móvel e na introdução de um sistema de Bibliotecas itinerantes;
- Apoiar a deslocação concelhia no âmbito da descentralização das entidades culturais na prossecução das suas atividades;
- Apoiar a deslocação das diferentes escolas do concelho em visitas de estudo, a entidades culturais em Ponta Delgada, a espaços lúdicos/verdes ou a centros de ciência, reduzindo as assimetrias concelhias, entre centro e periferia;
- Promover roteiros culturais e trabalhar em conjunto com o Governo (Turismo, Cultura e Ambiente) para melhor promover os existentes.
- Criar um novo Roteiro Cultural de obras contemporâneas de relevante interesse, em parceria com a Ordem dos Arquitetos/Curso de Arquitetura UAç;
- Apoiar os agentes culturais do concelho na dinamização dos seus projetos;
- Promover uma parceria com o Cineclubes para dinamização de sessões de cinema descentralizadas por todo o concelho;

- Incentivar a criação de um Festival anual de música junto dos nossos agentes culturais;
- Promover, em colaboração com o Museu Carlos Machado, a possibilidade de apresentar Arte em lojas emblemáticas do centro.
- Disponibilizar as salas do Coliseu Micaelense para escolas de ballet e outras atividades artísticas;
- Criar um roteiro com os palcos existentes no concelho de modo a que os grupos de teatro, quando têm em cena uma peça, possam circular pelos diversos locais que têm condições para os receber;
- Valorizar os artistas locais e promover a sua participação, em eventos promovidos pelo município;
- Implementar o festival de bandas filarmónicas anual no coliseu micaelense agregando todas as filarmónicas do concelho.

3.7 - Desporto para todos

Projetar a imagem de Ponta Delgada, através do desporto e dos hábitos de vida saudável, como forma de afirmação de um concelho moderno, dinâmico e ativo em garantir a promoção da atividade física desportiva para todas as pessoas.

Medidas:

- Desenvolver um plano a 10 anos, de construção e/ou requalificação das infraestruturas desportivas;
- Apostar na promoção da atividade física desportiva para a população;
- Elaborar um estudo sobre o nível da condição física das crianças e jovens do concelho;
- Iniciar um programa de prevenção da obesidade infantil com a promoção da prática desportiva com campanhas sobre a melhoria dos hábitos alimentares;
- Fomentar uma mudança cultural no papel do cidadão, enquanto agente pró-ativo, como participante e promotor das atividades físicas e desportivas;

- Desenvolver e publicitar o livro verde da atividade física, difundir as boas práticas da atividade física e hábitos de vida saudável;
- Criar um programa municipal de promoção da atividade física desportiva, direcionado para os diferentes setores da população e baseado numa ação global integradora do conjunto de freguesias do concelho;
- Maximizar o potencial do concelho no desenvolvimento do desporto de natureza;
- Incentivar a existência de uma relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a autarquia;
- Aperfeiçoar o regulamento de apoio ao movimento associativo desportivo;
- Criação de um canal de apoio jurídico e contabilístico para apoio às entidades desportivas.
- Desenvolver parcerias com as entidades do movimento do associativismo desportivo com o objetivo de realização de atividades físicas desportivas gratuitas direcionadas para a população em geral;
- Fomentar a realização de eventos desportivos de relevante interesse turístico e desportivo;
- Fomentar a construção de um centro de alto rendimento que congregue várias valências (atividade física e desportiva para todos, desporto de alto rendimento e turismo desportivo);
- Implementar centros nacionais de marcha e corrida em pontos estratégicos do concelho;
- Incentivar a existência de locais diversificados de acesso livre ao desporto para todos, com disponibilização do adequado equipamento público para prática de desporto.

3.8 O uso sustentável do património natural

Os nossos jardins, monumentos naturais e zonas balneares são um património que deve ser melhor promovido e cuidado, assim como potenciado. É, pois, importante ter uma imagem cuidada do município, para promover uma melhor

qualidade de vida para os residentes e visitantes, e dotar estes espaços públicos de infraestruturas de apoio, as quais devem ser mantidas em boas condições e colocadas ao serviço dos cidadãos

Medidas:

- Criar as condições de segurança e desenvolver as infraestruturas e equipamentos necessários, amigos do ambiente, para além da manutenção devida, que possibilitem o desenvolvimento de atividades em família, para todas as idades, que promovam a saúde e bem-estar nos jardins e zonas ajardinadas do concelho;
- Adequar à procura os horários da Lagoa das Empadadas e da Mata do Canário;
- Sinalizar o Miradouro da Mata do Canário, também conhecido como da Grota do Inferno;
- Uniformizar a época balnear e adaptá-la à nova realidade que se vive em termos de oferta turística;
- Identificar as zonas balneares existentes e identificar possíveis novas zonas balneares ao longo da costa do concelho;
- Rever as acessibilidades em determinadas zonas balneares com potencial para utilização todo o ano;
- Apoiar o desenvolvimento de uma aplicação móvel que permita obter informação diversa sobre as zonas balneares do concelho e a participação ativa dos veraneantes e demais utilizadores das praias e piscinas naturais na conservação e preservação das zonas;
- Requalificar os balneários públicos existentes, dotando-os de mais duches e sanitários;
- Criar estruturas logísticas de apoio aos desportos de ondas que alberguem pranchas de surf, bodyboard, fatos, entregando a responsabilidade da sua gestão às respetivas juntas de freguesia para desenvolvimento dos praticantes locais, bem como para a dinamização do aluguer de material e ensino de desportos de ondas;

- Promover uma melhor adequação dos horários dos nadadores salvadores e da acessibilidade no que se refere a transportes públicos a zonas balneares.

3.9 - Eficiência Energética e Redução de Desperdícios

A aposta na qualidade de vida é um instrumento fundamental para a gestão e planeamento dos órgãos públicos. A Câmara Municipal de Ponta Delgada, como concelho líder e motor do desenvolvimento da Região, não pode ignorar os avanços que têm sido realizados nem tampouco descurar o seu papel na promoção de meios de eficiência energética.

Medidas:

- Implementar a progressiva substituição da atual tecnologia de iluminação pública por tecnologia LED;
- Ajustar, automaticamente, a intensidade da iluminação de acordo com a informação recolhida por sensores para diminuir os custos da iluminação pública;
- Alargar a rede de iluminação pública de imóveis classificados e de maior interesse patrimonial;
- Instalar postos de carregamento elétrico, para incentivar a utilização de veículos elétricos, diminuir as emissões do CO2 e promover a mobilidade elétrica.

3.10 Canil Municipal

O bem-estar animal deve ser uma preocupação dos órgãos públicos. Infelizmente, e mais uma vez em matéria de responsabilidade direta, a autarquia de Ponta Delgada falhou nos últimos anos na criação de condições dignas no canil municipal.

Medidas:

- Criação da Casa dos Animais, com instalações condignas para o acolhimento e tratamento dos animais de rua;
- Promover ações que visem o acolhimento e a adoção dos animais errantes;
- Promover ações de Voluntariado e sensibilização no âmbito do bem-estar animal.

4. Uma Equipa Por Ponta Delgada - Com a participação de todos

O projeto que apresentamos aos eleitores de Ponta Delgada não é um projeto de um modelo de governação autárquica fechado sobre si próprio e alheio à dinâmica própria, natural - e salutar - das sociedades modernas. É um projeto inclusivo, que quer contar com a colaboração de todos, de modo a que possamos trabalhar, em conjunto, por Ponta Delgada.

Apresentamo-nos a eleições porque temos um projeto alternativo para Ponta Delgada. Um projeto de cidadania ativa e de renovada e ampla participação cívica.

Assumimos o compromisso de ser um executivo camarário dialogante com todas as forças vivas do concelho, sem olhar a cores partidárias, na procura das melhores soluções para o nosso futuro coletivo.

Medidas:

- Rever o regulamento e reforçar o montante alocado ao Orçamento Participativo para meio milhão de euros anuais, abrindo, assim, a possibilidade de, no decorrer do mandato, serem abrangidas projetos das 24 freguesias;
- Reforçar os mecanismos de participação dos cidadãos, através do aumento da transparência e escrutínio da gestão municipal;
- Reduzir o âmbito das nomeações políticas ao estritamente necessário no domínio dos serviços, dependências e empresas municipais;
- Propor a realização de um Referendo Municipal relativo à gestão futura dos espaços públicos de estacionamento. Mormente se devem estes espaços

ser geridos pela autarquia ou se devem continuar concessionados a privados;

- Promover com diversas entidades que operam no concelho como, por exemplo, o Banco Alimentar, a Associação de Seniores de S. Miguel, ou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada um amplo programa de Voluntariado que, entre outros, seja alargado às escolas do concelho.

4.1 Um Concelho cosmopolita e aberto ao mundo.

Um concelho multi e intercultural, que valoriza as suas comunidades imigrantes e as suas comunidades emigrantes

Residem, hoje, em Ponta Delgada, mais de um milhar de imigrantes, provenientes de quase sessenta diferentes nacionalidades, presença que representa, claramente, um fator de imenso enriquecimento cultural, social e económico.

Deve ser, igualmente, promovido uma maior proximidade afetiva entre a Câmara Municipal e as comunidades de emigrantes açorianos provenientes de Ponta Delgada existentes nos EUA, Canadá, Bermudas e Brasil, bem como um maior relacionamento institucional com as autoridades locais dos territórios onde se encontram, com a celebração de geminações e principalmente através de efetivos projetos de intercâmbio e cooperação aos mais diversos níveis.

Medidas:

- Estabelecer parcerias com as comunidades mais expressivas de imigrantes, embaixadas em Lisboa e consulados honorários em Ponta Delgada, quando existentes, para promoção cultural e de ligações económicas com os respetivos países de origem;
- Criar um Programa de educação para a interculturalidade e contra a discriminação racial junto do ensino pré-escolar e primário;
- Criar um Programa de promoção das potencialidades do concelho junto das comunidades emigrantes com origem em Ponta Delgada nos EUA,

Canadá, Brasil e Bermudas, em parceria com as instituições açorianas na Diáspora;

- Reforçar as ligações institucionais com as autoridades municipais dos territórios com comunidades provenientes de Ponta Delgada e alargamento das geminações da autarquia nos EUA e Brasil e celebração de geminações, inexistentes à data, com cidades do Canadá e Bermudas.

Uma Equipa por Ponta Delgada

Ir mais além, ousar, inovar, ambicionar, querer sempre Mais e Melhor, pelas Pessoas, por um Futuro melhor, por Ponta Delgada.

São estes os propósitos da nossa candidatura: servir o Concelho e a Cidade de Ponta Delgada e, bem assim, as pessoas que o fazem viver Ponta Delgada.

Vamos dedicar o melhor das nossas energias, do nosso saber e do nosso empenho a Ponta Delgada porque ela merece mais e merece muito melhor.

Contem connosco. Nós contamos sempre convosco.